



PORTARIA GR Nº 2990 / 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade como basilar ao alcance da eficiência e eficácia no âmbito do serviço público;

CONSIDERANDO que a data de 25/12/2018 é feriado nacional, configurando assim o disposto no Art. 1º, Inciso XIV, da Portaria 468 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que a data de 01/01/2019 é feriado nacional, configurando o dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

RESOLVE:

I - ESTABELECER que, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular nas datas de 24/12/2018 (segunda-feira) e 31/12/2018 (segunda-feira), devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei nº 8.112/90;

II - DETERMINAR que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus-AM,
13 de dezembro de 2018.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor